

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **012/2022**

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a aquisição de uma **MÁQUINA TRITURADORA DE VIDROS** para auxiliar a coleta seletiva de resíduos urbanos.

IUSTIFICATIVA:

A aquisição de um equipamento como este é mais um passo a dar na direção da manutenção do nosso meio ambiente, com este investimento podemos comprovar como nossas entidades públicas estão engajadas com a questão da reciclagem no município e na gestão de resíduos.

Este nobre edil acredita que a aquisição desta máquina trituradora de vidros irá contribuir com o trabalho desempenhado pela coleta seletiva do nosso município e assim diminuir a demanda excedente no aterro sanitário, e permitir que sejam trituradas garrafas de vidro e outros materiais de vidro, o que irá reduzir o volume do material de descarte, e irá possibilitar o início do processo da reciclagem do vidro, além de diminuir a poluição ao nosso meio ambiente, e também diminuir o custo financeiro operacional.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de fevereiro de 2022

RENATO FERRAZ
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/02/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 FEV. 2022

PROT. Nº032

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)